



Dados do trabalho:

Código de identificação: 863

A) TÍTULO DA IDEIA/PROJETO

Título:

Programa para o Desenvolvimento Gerencial do Terceiro Setor: Minas + Parceira

B) Tema:

Gestão Estratégica

C) Categoria a que concorre:

-Categoria: CATEGORIA SERVIDOR - Experiências e iniciativas de sucesso realizadas com auxílio técnico/ financeiro.

D) RESUMO DA IDEIA/PROJETO

Resumo:

O Programa para o Desenvolvimento Gerencial do Terceiro Setor: Minas + Parceira está estruturado em 3 eixos, quais sejam: 1º Eixo - Laboratório de Gestão para Resultados: consiste em disseminar metodologias e conhecimentos de relevância para os stakeholders relacionados à temática do Terceiro Setor, com ênfase nas entidades com potencial de desenvolverem parcerias com o Estado; 2º Eixo – Projeto de Melhoria da Gestão: consiste em promover o fortalecimento da gestão das entidades do Terceiro Setor, tornando-as cada vez mais capacitadas a executarem projetos de interesse público. Busca-se obter um rol de Oscips qualificadas a celebrar parcerias sólidas e estruturadas com o Poder Público e, em última instância, a consolidação de um Terceiro Setor qualificado; 3º Eixo – Prospecção de Parcerias com o 3º Setor: consiste em mapear as entidades do Terceiro Setor com potencial de celebração de parcerias, de forma a conhecer melhor suas especificidades, obtendo um banco de dados qualitativo acerca da realidade do Terceiro Setor mineiro, com fim último de verificar a sinergia entre as estratégias governamentais e os projetos executados pelas entidades do Terceiro Setor. O objetivo do programa é aproximar o poder público das entidades do terceiro setor, conhecendo melhor suas peculiaridades, bem como fomentar a profissionalização e o desenvolvimento



gerencial destas entidades tornando-as cada vez mais aptas a executarem projetos de interesse social, partindo do pressuposto da Reforma do Estado de que este não é capaz de atender sozinho a todas as demandas da sociedade e que estas entidades são grandes parceiras neste atendimento. Existe uma demanda constante das entidades por oportunidades de capacitações voltadas principalmente para o seu desenvolvimento gerencial. Em sua grande maioria, as entidades do Terceiro Setor são especialistas nas suas áreas de atuação, mas precisam desenvolver suas capacidades gerenciais, que em muitos casos, gera a insolvência de certas entidades.

E) ESCOPO DA IDEIA/PROJETO

1) Caracterização da situação anterior:

Durante a metade final do século XX vários países passaram por experiências reformistas nos aparelhos estatais, realizadas sob as premissas da Nova Gestão Pública, dentre as quais cumpre destacar a utilização de mecanismos e estratégias de contratualização de resultados. No Brasil, inicia-se um processo de reforma na administração a partir da segunda metade da década de 1990, em especial, pela atuação do então Ministério de Administração e Reforma do Estado (MARE), com a elaboração do Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE). Neste, emerge como estratégia o processo de publicização, ou seja, transferência da gestão de serviços não exclusivos do Estado à entidades privadas sem fins lucrativos, com vistas a melhorar os resultados alcançados com a execução de políticas públicas.

No contexto do Governo Federal, o movimento pela adoção dos princípios da NGP se inicia, efetivamente, com a elaboração, em 1995, do PDRAE, pelo então Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE). Com objetivos de promover uma política de ajuste fiscal e de melhoria dos resultados alcançados pela administração pública federal, o Plano delimita o aparelho do Estado em quatro setores, com atividades e lógicas de gestão distintas, assim caracterizados por MARE (1995).

- Núcleo estratégico: responsável pela estruturação de leis e políticas públicas e o respectivo cumprimento destas. O importante nessas atividades é que as decisões tomadas sejam as mais efetivas para a sociedade, ou seja, que as ações remetam ao atendimento das demandas e interesses sociais e não que tenham um ganho de eficiência em si;
- Atividades exclusivas: ações indelegáveis, que para a boa consecução é necessário o Poder de Estado;
- Atividades não exclusivas: de grande relevância, nas quais o Estado atua subsidiariamente com organizações públicas não estatais e com a iniciativa privada; e
- Produção de bens e serviços ao mercado: setor responsável pela execução de atividades de caráter econômico, voltadas para a aferição de lucro.

Para o núcleo estratégico, é fundamental o conceito de efetividade, capacidade de promover os resultados pretendidos. Por outro lado, as atividades exclusivas, não exclusivas e de produção de bens e serviços o importante é que os serviços sejam os mais eficientes possíveis, ou seja, que atendam com a melhor qualidade e a um custo compatível um número cada vez maior de cidadãos. Tem-se, então, que os setores devem possuir lógicas de gestão e forma de propriedades distintas, que se alinhem às especificidades de cada um daqueles. O quadro a seguir demonstra as formas de propriedade e de gestão característicos dos quatro setores advindos do PDRAE.

Para fins deste trabalho, atenta-se ao caso dos serviços não exclusivos, notadamente pelo fato de que o Plano Diretor propõe para este setor o processo de “publicização”, ou seja, a descentralização para o setor público não-estatal da execução de serviços que não envolvem o exercício do poder de Estado, mas devem ser subsidiados pelo Estado (MARE, 1995). Deste modo, foram introduzidos no cenário federal os marcos legais de Organizações Sociais – OS (Lei Federal 9.637/1998) e a de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscips (Lei Federal 9.790/1999).



Para as Organizações Sociais, a previsão era de que as atividades realizadas por algumas instituições públicas fossem absorvidas por Organizações Sociais (pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que sejam qualificadas pelo Poder Público), nas áreas de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, proteção e preservação do meio ambiente, cultura e saúde. As entidades qualificadas poderiam firmar Contrato de Gestão com o Poder Público, com vistas ao fomento e execução de atividades nas áreas acima citadas, sendo permitida a destinação de recursos orçamentários e bens públicos necessários à consecução dos objetivos almejados. Já no caso das Oscips também previa-se a qualificação de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, cujo objetivo social compreenda algumas das doze áreas delimitadas na legislação federal. Uma vez qualificada, a entidade poderia celebrar Termo de Parceria com o Governo Federal, para fomento e execução de atividades de interesse público. Diferentemente do modelo OS, o marco legal federal não previa a possibilidade de absorção das atividades realizadas por instituições públicas pelas entidades que firmam Termo de Parceria com o Poder Público.

Conforme Ponte (2012) é fundamental esclarecer que Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público não são as entidades em si, mas tão somente as qualificações concedidas pelo Poder Público às entidades do Terceiro Setor, que por sua vez podem estar constituídas como associações, fundações ou institutos privados sem fins lucrativos.

No início de 2003, o Estado de Minas Gerais encontrava-se em uma situação de grave crise fiscal, déficit orçamentário, ausência de recursos para cobrir despesas crescentes e realizar investimentos demandados pela sociedade, sucateamento da estrutura burocrático-administrativa e a consequente desmotivação dos servidores, ausência de uma gestão voltada para o alcance de resultados, e infraestrutura logística estadual em fase de deterioração. Neste contexto inicia-se a implantação do Choque de Gestão, um projeto extremamente prioritário e estratégico pelo Governador eleito em 2002, cujas principais linhas de atuação seriam: realizar uma ampla reforma administrativa; realizar um ajuste fiscal e uma política rigorosa de controle de despesas de custeio, de modo a equilibrar o nível de despesa à disponibilidade de recursos e ter condições de executar os investimentos necessários; a implementação de instrumentos de contratualização e parcerização com parceiros privados e do terceiro setor; e a adoção de políticas de incentivo à capacitação continuada e de valorização dos servidores estaduais (PROSDOCIMI, 2012).

Em consonância com as diretrizes do Choque de Gestão, a partir de 2003 foi implantada em Minas Gerais uma política de contratualização por resultados, com intuito de alterar a lógica do controle: passando de um tipo hierárquico e processual para um tipo de controle baseado na autonomia para o alcance de resultados previamente estabelecidos. Neste sentido, foram implantados os Acordos de Resultados, os Termos de Parceria e as Parcerias Público Privadas – PPPs, como mecanismos de contratualização entre o Poder Público e, respectivamente, o próprio Poder Público, entidades privadas sem fins lucrativos e iniciativa privada com fins lucrativos (SEPLAG, 2011).

A implementação do modelo de parcerias com Oscips em Minas Gerais parte do pressuposto de trazer maior eficiência, eficácia e efetividade às políticas públicas parcerizadas, na medida em que se admite que as entidades possuem uma expertise acumulada não encontrada no setor público, maior autonomia gerencial e contato próximo ao cidadão, possibilitando maior participação social (Coutinho et al, 2009). Para tanto, seria formulado um marco legal que possibilitasse às entidades privadas sem fins lucrativos a qualificação como OSCIP do Estado de Minas Gerais bem como a faculdade ao Poder Público de celebrar Termo de Parceria, com vistas a estabelecer vínculo de cooperação para execução e fomento de atividades e políticas de interesse público.

Ainda em 2003 foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais o projeto de Lei que tornaria o modelo de parcerias com Oscips um instrumento presente na execução de políticas públicas estaduais. Ao adotar um modelo de parcerização, Minas Gerais buscou influências tanto do marco legal de Oscip como de OS federal, culminando na implementação de um modelo híbrido. Em outras palavras, trata-se de um modelo que possibilita ao mesmo tempo o fomento e a implementação de políticas públicas por meio de entidades do Terceiro Setor, bem como a transferência de atividades não exclusivas de Estado para estas entidades (VILHENA, 2012).

Disciplinado pela Lei Estadual 14.870, de 16 de dezembro de 2003 e atualmente regulamentado pelo Decreto Estadual



46.020, de 09 de agosto de 2012, o modelo mineiro é gerenciado e coordenado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), por meio do Núcleo Central de Parcerias com Oscips (NCPO).

Ao implementar o modelo Oscip, o Estado de Minas Gerais destinou todas as atribuições de gestão e coordenação daquele a uma única unidade administrativa. Assim sendo o NCPO é responsável pela condução de todos os processos relativos à utilização da parcerização de resultados. De forma resumida, os processos e as respectivas atividades estão demonstradas na ilustração a seguir.

A qualificação como Oscip do Estado de Minas Gerais, diferentemente do título de OS do Governo Federal, se dá por ato vinculado, de modo que, caso o Estatuto da entidade atenda às regras elencadas na Lei, a Administração Pública não possui outra opção senão atribuir o título. Importante destacar que o Decreto Estadual 46.020, de 09 de agosto de 2012 trouxe como inovação neste ponto a validade, por 3 (três) anos do título de Oscip estadual (anteriormente, a entidade, uma vez qualificada, poderia manter o título indefinitivamente), de modo que, a cada triênio, as entidades devem encaminhar um requerimento de renovação e os respectivos documentos necessários, caso queiram continuar com a qualificação válida.

Por outro lado, a perda do título de Oscip se dá mediante decisão em procedimento administrativo, decisão judicial ou pela perda da validade do título, sendo que, para os dois primeiros motivos, a entidade fica impedida de requerer novamente o título, num prazo de 5 (cinco) anos contados da data da publicação da desqualificação. Ademais, caso a entidade possua Termo de Parceria celebrado com o Poder Público e perca o título de Oscip, o instrumento jurídico deve ser rescindido.

Em termos de seleção, tem-se que é o processo pelo qual o Poder Público verifica qual a entidade celebrará Termo de Parceria. De 2003 até agosto de 2012, a legislação não previa a obrigatoriedade de procedimento de seleção pública de entidades, denominado Concurso de Projetos. Deste modo, durante o período em questão, uma entidade poderia ser selecionada mediante decisão discricionária do Poder Público Estadual, por meio de parecer técnico elaborado pelo OEP contendo a justificativa da escolha da Oscip. A partir da publicação do Decreto Estadual 46.020, de 09 de agosto de 2012, o Concurso de Projetos passa a ser a regra geral para seleção da entidade apta a celebrar Termo de Parceria. A próxima seção trará os detalhes do processo seletivo utilizado em Minas Gerais.

A pactuação é o processo em que os indicadores e metas, ações e prazos, cláusulas gerais e específicas da parceria, planejamento orçamentário e financeiro são elaborados. Fundamental citar que, previamente à pactuação do Termo de Parceria, o NCPO realiza um estudo da viabilidade da proposta, analisando, assim, o alinhamento à estratégia governamental, a viabilidade técnica, a pertinência aos pressupostos do modelo, a disponibilidade de recursos, os principais atores envolvidos, os resultados pretendidos e, ainda, os possíveis objetivos não explícitos. O produto final do processo de pactuação é a própria celebração do instrumento jurídico Termo de Parceria.

Uma vez celebrado o Termo, passa-se ao monitoramento e avaliação, processo este que é constante e existente ao longo de toda a vigência do instrumento jurídico em questão. Basicamente, diante da execução periódica da entidade o Órgão Estatal Parceiro, notadamente por meio da Comissão Supervisora, supervisiona e fiscaliza os resultados (físicos e financeiros) alcançados, contando com o devido apoio das demais unidades administrativas do OEP, dentro das respectivas atribuições. Tem-se, também, que uma Comissão de Avaliação, instância paritária e multidisciplinar, avalia periodicamente os resultados alcançados ao longo da execução do Termo de Parceria pela entidade, aferindo uma nota para cada período. Atividades adicionais, de checagens da regularidade dos procedimentos realizados pela entidade e de verificação de prestação de contas também coexistem no processo de monitoramento e avaliação, sendo realizado pelas instâncias competentes do OEP.

O processo de aditamento refere-se à renovação periódica (caso haja interesse entre as partes) dos indicadores, metas, ações, prazos, cláusulas e do planejamento financeiro da parceria. Ainda que não seja obrigatório, é um processo extremamente comum nos Termos, e que muito se parece com a etapa de pactuação (até mesmo porque, não deixa de ser uma repactuação).

Por fim, o processo de encerramento engloba a realização dos procedimentos formais para a finalização legal da relação entre OEP e Oscip. Como procedimento formal, a legislação prevê a Prestação de Contas de Encerramento,



realizada ao final da vigência do Termo de Parceria, referente ao período em que não houve cobertura de uma prestação de contas anual. Toda documentação arrolada pela legislação é encaminhada para análise e emissão de parecer conclusivo das instâncias competentes do OEP (PROSDOCIMI, 2012).

Para fins de informação, o Estado de Minas Gerais possui, em junho de 2013, setenta e cinco entidades qualificadas com o título de OSCIP estadual, título este que possui a validade de três anos, conforme já explicitado.

O primeiro Termo de Parceria celebrado no Estado data de 2005 e, até junho de 2013, já foram celebrados trinta e quatro Termos de Parceria, sendo que, atualmente, existem onze Termos vigentes, conforme quadro a seguir. (Quadro 1 – Termos de Parceria vigentes em junho de 2013)

Ainda que o quantitativo de parcerias seja, numa primeira análise, reduzido, é fundamental destacar que o montante previsto de recursos a ser direcionado, apenas neste ano de 2013, para que as entidades cumpram as metas pré-estabelecidas com o Poder Público Estadual aproxima-se da ordem de cento e sete milhões de reais. Metas estas como, por exemplo, a execução de Concertos Sinfônicos em âmbito municipal, estadual, nacional e internacional, lançamento de programas municipais de coleta seletiva, visitação aos equipamentos culturais que compreendem o Circuito Cultural Praça da Liberdade, atendimentos em programa de mediação de conflitos e formação de alunos nos núcleos do Plug Minas.

Em um primeiro momento, de implementação do modelo mineiro de parcerias com Oscips, acreditou-se que a simples pactuação de resultados seria suficiente para garantir boas entregas por parte dos parceiros, desprezando-se o controle por processos. Contudo, ao longo do desenvolvimento das parcerias, percebeu-se a baixa profissionalização e capacidade limitada de algumas entidades para execução de políticas públicas do Estado. Percebeu-se, ainda, o baixo grau de conhecimento do modelo pelos órgãos contratantes, que, por vezes, não possuíam organização interna suficiente para acompanhar e fiscalizar as parcerias.

Nos últimos anos, a partir da experiência adquirida e dos desafios encontrados, o conhecimento acerca de gestão de parcerias com o Terceiro Setor foi consolidado e ferramentas gerenciais foram desenvolvidas e aprimoradas. Permanece, entretanto, uma forte demanda pelo compartilhamento deste conhecimento e divulgação destas ferramentas, com intuito de fomentar o desenvolvimento interno das entidades do Terceiro Setor, tanto daquelas qualificadas como OSCIP, como das entidades sem fins lucrativos que poderiam qualificar-se, bem como o aprimoramento operacional dos órgãos públicos contratantes.

Importante ressaltar que até julho de 2012 a legislação faculta a realização do concurso de projetos para a celebração de Termos de Parceria com o Poder Público. Contudo, objetivando maior transparência, ampliação da participação e democratização do modelo, bem como para estimular a competitividade entre as entidades para seleção da mais adequada, o Estado de Minas Gerais, a partir de agosto de 2012, tornou obrigatória a realização do concurso de projetos.

2) Descrição do trabalho:

Neste contexto, o NCPO, com intuito de desenvolver e disseminar conceitos, metodologias e ferramentas que visem o aprimoramento das entidades do Terceiro Setor, das parcerias e, conseqüentemente, das políticas públicas implementadas a partir do Termo de Parceria, criou o Programa para o Desenvolvimento Gerencial do Terceiro Setor: MINAS + PARCEIRA.

A necessidade de aprimoramento das entidades do Terceiro Setor é veemente, bem como é latente a necessidade de torná-las competitivas e profissionais para execução de projetos e programas de interesse público. A sobrevivência destas entidades está atrelada às diversas formas de fomento, sejam públicas ou privadas. Assim, a qualificação gerencial destas entidades é fundamental na medida em que elas deverão competir pelos recursos. Conseqüentemente, entidades bem preparadas atingem melhores resultados, tanto em relação aos produtos entregues, quanto em relação à prestação de contas a seus parceiros e mantenedores, que poderão, cada vez mais, confiar no trabalho desenvolvido



pelo Terceiro Setor. Destaca-se que a solidez institucional do parceiro privado sem fins lucrativos que executa a política pública é um fator crítico de sucesso da parceria.

Soma-se a isto a necessidade de preparar os órgãos públicos para os desafios da parcerização com o setor privado sem fins lucrativos, haja vista que a maturidade gerencial da Administração Pública é altamente diferenciada em cada um de seus setores. Portanto, faz-se necessário atuar de forma a disseminar os conhecimentos acerca da contratualização de resultados e dos instrumentos gerenciais de monitoramento e avaliação consolidados entre os órgãos que desejem celebrar parcerias com as entidades privadas do Terceiro Setor para a execução de políticas de interesse público.

Com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das entidades privadas sem fins lucrativos que atuam em prol do interesse público, dos seus contratantes e para a maturidade das parcerias celebradas, o Núcleo Central de Parcerias com OSCIP propôs o Programa para o Desenvolvimento Gerencial do Terceiro Setor: MINAS + PARCEIRA, desenvolvido em três eixos estruturantes, a saber: Laboratório de Gestão para Resultados; Projeto de Melhoria da Gestão e Diagnóstico do Terceiro Setor.

Primeiro eixo: Laboratório de Gestão para Resultados

A partir da premissa de que a co-responsabilização e complementaridade propiciam maior eficiência, qualidade, racionalidade e criatividade das ações, por meio do intercâmbio de conhecimentos, o Laboratório de Gestão para Resultados visa promover o fortalecimento do Terceiro Setor e dos Órgãos Contratantes. Assim sendo, este eixo pretende explorar temas pertinentes ao aprimoramento das parcerias, por meio de encontros periódicos para capacitação dos atores envolvidos com o planejamento, execução e controle das políticas de interesse público. Almeja difundir as principais ferramentas, além das boas práticas gerenciais, aplicadas à realidade do Terceiro Setor, de forma a disseminar e consolidar novos conhecimentos. O objetivo é reunir teoria e prática, incentivando a troca de experiência entre os participantes. O Laboratório de Gestão para Resultados pretende privilegiar o intercâmbio de conhecimentos e experiências por meio de capacitações, debates e estudos de casos reais, de forma a propiciar a interatividade entre participantes, acadêmicos e profissionais, cujos nomes sejam referências na temática Gerencial e do Terceiro Setor. Por meio do Laboratório o participante vivencia o aprendizado, vez que tem a oportunidade de comparar, analisar, questionar e rever suas realidades, posturas e paradigmas.

Desde agosto de 2012 até junho do presente ano, já foram realizados seis ciclos do Laboratório de Gestão para Resultados (sempre contando com palestrantes convidados e estrutura física e tecnológica cedida por parceiros, ambos sem custos) que abordaram os seguintes temas:

1. Planejamento Estratégico
2. Elaboração, Gerenciamento e Avaliação de Projetos
3. Captação de Recursos
4. Execução Financeira e Prestação de Contas
5. Direito do Trabalho e o Terceiro Setor
6. Titulações e responsabilização de dirigentes do Terceiro Setor

Segundo eixo: Projeto de Melhoria da Gestão

Tendo em vista a necessidade de profissionalização das entidades do Terceiro Setor, o 2º eixo do Programa, denominado Projeto de Melhoria da Gestão visa fomentar o desenvolvimento gerencial das entidades qualificadas como OSCIP, bem como o incremento e melhoria qualitativa da competitividade pelos recursos disponibilizados pelo Primeiro e Segundo Setores para execução de projetos de interesse público. Este eixo, a ser realizado no contexto do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e o Instituto Qualidade Minas, irá realizar as seguintes etapas:

- Construção e divulgação do “Manual de Excelência da Gestão das Entidades do Terceiro Setor”, fundamentado no modelo dos “Critérios Compromisso com a Excelência” da Fundação Nacional da Qualidade, adaptado as peculiaridades da natureza das entidades do terceiro setor, por meio de um workshop com as entidades público-alvo do Programa “Minas + Parceira”;
- Elaboração e execução do Cronograma de treinamento e Coaching das OSCIP com Termo de Parceria com o Estado



de Minas Gerais que aderirem ao Projeto;

- Avaliação preliminar, visitas e produção de relatório de avaliação final de verificação da implantação das práticas presentes no Manual;
- Solenidade de premiação para as participantes que obtiverem êxito – “Prêmio Mineiro da Qualidade da Gestão das entidades do Terceiro Setor.

Terceiro Eixo: Diagnóstico do Terceiro Setor

Por fim, o terceiro eixo, denominado Diagnóstico do Terceiro Setor, objetiva realizar o mapeamento das Entidades qualificadas como OSCIP, bem como daquelas sem fins lucrativos, ainda não qualificadas, que possuem potencial para obtenção do título, atuantes em Minas Gerais. A partir deste diagnóstico, pretende-se consolidar um Banco de Dados estruturado e qualitativo de projetos e programas executados por estas entidades. Este Banco de Dados poderá ser confrontado com as informações acerca das políticas públicas estaduais em execução, com intuito de fomentar a formação de parcerias. Este eixo está estruturado em três vertentes, conforme explicitado a seguir.

A primeira vertente de atuação constituirá num levantamento e segmentação, por área temática de atuação e por Região de Planejamento Estadual, das Entidades do Terceiro Setor atuantes em Minas Gerais que já sejam qualificadas como OSCIP.

A segunda vertente constitui na realização de um diagnóstico do Terceiro Setor no estado de Minas Gerais culminando na disponibilização estruturada, num formato semelhante ao de um Banco de Dados, das informações atualizadas das entidades como sua área de atuação, seus principais financiadores, número de empregados, os projetos executados e o montante de recursos financeiros executado. Objetiva-se identificar os projetos e iniciativas já executadas pelas entidades mapeadas, verificando as possíveis sinergias aos objetivos estratégicos governamentais e a disponibilização destas informações de forma ampla, conforme níveis de interesse e de detalhamento. O grande benefício seria a consolidação de um Banco de Projetos executados pelas Entidades mapeadas, gerando informações qualificadas que poderão embasar a tomada de decisão em nível estratégico de Governo acerca da celebração de parcerias para fomento de atividades já em execução, que se alinhem às premissas estratégicas estaduais.

A terceira vertente constitui no estudo dos instrumentos de planejamento do poder público estadual, como o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI, o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG e a Lei do Orçamento Anual – LOA, de forma a verificar potenciais alinhamentos entre os projetos do Terceiro Setor que foram mapeados no diagnóstico às políticas públicas mapeadas neste estudo. Dessa forma, após a formação de um banco de dados qualitativo das entidades e de um banco de dados das políticas públicas, seria possível apresentar proposta de execução das políticas públicas em parceria com as entidades do Terceiro Setor que atuem em projetos correlatos.

A operacionalização do terceiro eixo se dará conforme detalhamento a seguir:

- A partir dos dados obtidos no diagnóstico a ser realizado no terceiro Setor em Minas Gerais e em conjunto com os dados das Oscips qualificadas em Minas Gerais deve-se estruturar, em formato semelhante a um Banco de Dados, os projetos e programas executados pelas entidades mapeadas;
- Verificar o alinhamento de todas as informações coletadas a projetos já existentes no âmbito do Governo Estadual e aos objetivos estratégicos governamentais;
- Divulgar as informações do Banco de Dados, tanto em nível Governamental, como para a sociedade em geral, conforme níveis de interesse, possibilitando, ao primeiro, insumos para a tomada de decisão, com referenciais técnicos e criteriosos, para a formulação de parcerias e, ao segundo, divulgação de ações sociais de grande relevância.

2.1) Rede de Governo:

Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz



3) Objetivos propostos e resultados visados:

- Disseminar metodologias e conhecimentos de relevância para os stakeholders relacionados à temática do Terceiro Setor, com ênfase nas entidades com potencial de desenvolverem parcerias com o Governo;
- Promover o fortalecimento da gestão das entidades do Terceiro Setor, tornando-as aptas a celebrarem parcerias com o Poder Público Estadual. Busca-se obter um rol de OSCIPs qualificadas a celebrar parcerias sólidas e estruturadas com o Poder Público Estadual e, em última instância, a consolidação de um Terceiro Setor qualificado;
- Mapear as entidades do Terceiro Setor com potencial de celebração de parcerias, de forma a conhecer melhor suas especificidades. Objetiva-se obter um banco de dados qualitativo acerca da realidade do Terceiro Setor mineiro, a ser disponibilizado pelo Governo, com fim último de verificar a sinergia entre as estratégias governamentais e os projetos do Terceiro Setor.

4) Resultados esperados:

Aprimoramento da gestão das entidades do Terceiro Setor, das parcerias e, conseqüentemente, das políticas públicas implementadas a partir do Termo de Parceria.

Melhoria das notas da avaliações dos termos de parceria, que avaliam, não somente os principais produtos e indicadores acordados entre órgão estatal parceiro e Oscip parceira como também indicadores de gestão dos termos de parceria.

Fomentar a atuação do Terceiro Setor em Minas Gerais.

5) Público-alvo do projeto:

O público alvo prioritário do Programa Minas + Parceira é o Terceiro Setor englobando-se todas as suas instituições com foco nas entidades qualificadas como Oscip, além dos membros de instituições públicas ligadas à temática do terceiro setor.

5.1) Municípios/regiões beneficiados:

Municípios

Cidade:

-Todas as Cidades

6) Ações e etapas da implementação:

6.1) Ações e Atividades em desenvolvimento:



Os cursos do Laboratório de Gestão para Resultados já contou com a ministração de 6 cursos sendo eles:

- Planejamento estratégico,
- Gerenciamento de Projetos,
- Captação de Recursos,
- Execução Financeira e Prestação de Contas,
- Direito do Trabalho e o Terceiro Setor e
- Titulações e responsabilização de dirigentes do Terceiro Setor

Já estão planejadas para acontecerem ainda em 2013 cursos sobre os seguintes temas:

- Liderança,
- Estratégias e planos,
- Beneficiários,
- Sociedade,
- Informações e conhecimento,
- Pessoas,
- Processos e
- Resultados.

Ao final de cada ano é feita uma avaliação das atividades durante o ano que se encerra e coletas sugestões junto aos participantes para planejamento do ano seguinte.

Em relação ao Projeto de Melhoria da Gestão estamos na fase de finalização da construção do Manual de Excelência da Gestão das Entidades do Terceiro Setor que será disponibilizado em meio digital por meio do site da Seplag. Posteriormente serão ministrados os cursos (integrados ao Laboratório de gestão para resultados) e ainda no segundo semestre serão realizadas as implantações assistidas às práticas de gestão nas Oscips parceiras. Para o primeiro trimestre de 2014 estão previstas as atividades de avaliação e premiação das entidades que obtiverem êxito na implantação das práticas de gestão.

Em relação ao diagnóstico do Terceiro Setor em Minas Gerais ainda se encontra na fase preliminar de desenvolvimento do projeto para buscar financiamento. As demais atividades dependem do êxito na busca do financiamento. O projeto está sendo finalizado e prevê que a execução se dê dentro de um prazo de 12 meses.

6.2) Prazo para implementação do projeto:

Maior que 2 anos

6.3) Unidade(s) Administrativa(s) Executora(s):

Núcleo Central de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público da Subsecretaria de Gestão da Estratégia Governamental da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

6.4) Parcerias do projeto:

Com parceria



Descrição:

O manual de Excelência da Gestão para Entidades do Terceiro Setor está sendo elaborado por meio de Termo de Parceria celebrado entre a Seplag e o Instituto Qualidade Minas. este manual é parte integrante do 2º eixo do Programa Minas + Parceira.

Em relação ao 3º eixo do Programa, que ainda está em fase de negociação, pretende-se estabelecer parcerias com o Centro de Apoio Operacional do terceiro Setor - CAOTS do Ministério Público, o Centro de Alianças Intersetoriais - CeMAIS, a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC MINAS e a Fundação de Amparo e Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG.

7) Recursos utilizados

7.1) Recursos humanos

Interno: O Laboratório de Gestão (1º eixo) para resultados tem o seu planejamento e realização das atividades conta com o força de trabalho dos servidores do Núcleo Central de Parcerias com Oscips e com os palestrantes convidados. Já as atividades relacionadas ao Projeto de Melhoria da Gestão (2º eixo) estão sendo executadas pela equipe do Núcleo Central de parcerias com Oscips em parceria com a equipe do Instituto Qualidade Minas que celebraram um termo de parceria com a Seplag para a realização deste objeto (Projeto de Melhoria da Gestão) bem como outros objetos que não estão ligados ao Programa Minas + Parceira.

Já o Diagnóstico do Terceiro Setor (3º eixo) está em fase de negociação, mas se acontecer conforme vem se desenhando contará com a execução de atividades de diagnóstico do Terceiro Setor por conta do pessoal do Centro de Alianças Intersetoriais - CeMAIS e contará com a Coordenação Técnica das equipes do Núcleo Central de Parcerias com Oscips da Seplag e do Centro de Apoio Operacional ao Terceiro Setor do Ministério Público.

Externo: As atividades relacionadas ao Projeto de Melhoria da Gestão (2º eixo) estão sendo executadas pela equipe do Núcleo Central de parcerias com Oscips em parceria com a equipe do Instituto Qualidade Minas que celebraram um termo de parceria com a Seplag para a realização deste objeto (Projeto de Melhoria da Gestão) bem como outros objetos que não estão ligados ao Programa Minas + Parceira.

O Diagnóstico do Terceiro Setor (3º eixo) está em fase de negociação, mas se acontecer conforme vem se desenhando contará com a execução de atividades de diagnóstico do Terceiro Setor por conta do pessoal do Centro de Alianças Intersetoriais - CeMAIS e contará com a Coordenação Técnica das equipes do Núcleo Central de Parcerias com Oscips da Seplag e do Centro de Apoio Operacional ao Terceiro Setor do Ministério Público.

7.2) Recursos Financeiros

Interno: O Laboratório de Gestão para Resultados não necessita de recursos financeiros.

O Projeto de Melhoria da Gestão vem sendo executado pela equipe do Núcleo Central de Parcerias com Oscips em parceria com o Instituto Qualidade Minas, sendo que esta parceria é formalizada por meio de Termo de Parceria celebrado entre seplag e IQM sendo a parte destinada a realização das atividades do Projeto de Melhoria da Gestão sendo estimada em R\$ 175.000,00.

Já o diagnóstico do Terceiro Setor em Minas Gerais ainda está em fase de negociação e estruturação de projeto e ainda não conta com nenhuma estimativa de custos.



Externo: Pretende-se que para a execução do Diagnóstico do Terceiro Setor em Minas Gerais sejam obtidos recursos financeiros externos junto a FAPEMIG e/ou outras instituições de fomento a pesquisa e ao Terceiro Setor.

7.3) Recursos materiais

Interno: As impressões necessárias para execução dos cursos do Laboratório de Gestão para Resultados são disponibilizadas pela Seplag, mas basicamente é apenas a lista de presença, pois os materiais didáticos, os convites e as confirmações de inscrições são todas feitas por e-mail ou telefone.

Externo: Para a execução dos cursos do Laboratório de Gestão para Resultados contamos com parceiros que cedem o espaço físico (auditório e salas de aula) além da utilização dos espaços existentes na Cidade Administrativa, também utilizados. Parceiros que cederam espaço e recursos tecnológicos para realização dos cursos foram a Fundação Clóvis Slagado e a Federação Mineira de Fundações e Associações de Direito Privado.

Os recursos materiais necessários à execução do Projeto de Melhoria da Gestão estão todos incluídos no Termo de Parceria celebrado entre Seplag e IQM e são executados pelo IQM.

7.4) Recursos tecnológicos

Interno: Alguns dos cursos do Laboratório de Gestão para Resultados foram ministrados na Cidade Administrativa utilizando-se de toda a infraestrutura tecnológica fornecida pela mesma.

Externo: Para a execução dos cursos do Laboratório de Gestão para Resultados contamos com parceiros que cedem o espaço físico (auditório e salas de aula), bem como os recursos tecnológicos de projeção, além da utilização dos espaços existentes na Cidade Administrativa, também utilizados. Parceiros que cederam espaço e recursos tecnológicos para realização dos cursos foram a Fundação Clóvis Slagado e a Federação Mineira de Fundações e Associações de Direito Privado.

7.5) Valor total estimado para implementação do projeto

Valor:

0,00

8) Mecanismos de avaliação do projeto proposto:

9) Obstáculos identificados na implementação do projeto:



Há obstáculos

9.1) Soluções a serem adotadas para a superação dos principais obstáculos identificados:

Em relação ao Laboratório de Gestão para Resultados foram identificados dois gargalos principais, são eles: a necessidade de se contar com palestrantes convidados sem ter recursos para remunerá-los, ou seja, contamos com a boa vontade dos mesmos e agradar a um público muito heterogêneo, que é o caso dos gestores das entidades do Terceiro Setor.

No primeiro caso temos procurado adiantar as tratativas com bastante antecedência com os palestrantes que escolhemos de acordo com a temática a ser trabalhada e caso não dê certo temos tempo para buscando alternativas e procurando outros palestrantes (sempre indicamos 2 palestrantes por tema) e no segundo caso sempre realizamos ao final de cada curso ministrado uma avaliação de percepção dos participantes solicitando que emitam sua opinião e assim temos informações sobre suas expectativas e procuramos atendê-las sempre dentro do possível. um exemplo legal é que no começo os cursos eram ministrados na Cidade Administrativa que nos dava toda a infraestrutura necessária para realização dos cursos e conforme as avaliações vinham nos apontando que era crescente a insatisfação deles com relação ao deslocamento para a Cidade Administrativa passamos a contactar parceiros para nos cederem a infraestrutura necessária próximo ao centro da cidade. Desde então ministramos cursos na Fundação Clóvis Salgado e na Federação Mineira de Fundações e Associações sem fins lucrativos.

Em relação ao Projeto de Melhoria da Gestão que é executado pelo Núcleo Central de Parcerias com Oscips em parceria com o Instituto Qualidade Minas o grande gargalo identificado é o desconhecimento por parte do Instituto Qualidade Minas do terceiro Setor como um todo, para isso estamos estreitando ao máximo a nossa parceria para que possamos passar para o pessoal do IQM a nossa visão do Terceiro Setor, bem como foi indicado uma bibliografia aos consultores que estão trabalhando nas atividades do projeto.

10) Rodapé:

11) Referencias Bibliográficas:

COUTINHO, Frederico M. A.; ROMERO, Gerlainne, MELO, Íria. Os desafios do controle de resultados nas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP): um estudo do caso de Minas Gerais. In: III CONGRESSO DE CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA, 1. Anais... Brasília, maio 2009.

MARE (Ministério de administração Federal e Reforma do Estado). Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado. Brasília. Presidência da República, 1995.

PONTE, Elizabeth. Por uma cultura pública: organizações sociais, Oscips e a gestão pública não estatal na área da cultura / organização da coleção Lia Calabre. São Paulo: Itá Cultural: Iluminuras, 2012

PROSDOCIMI, Eduardo Campos. Relação entre estado e Oscips: estudo de caso de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2012.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Diagnóstico do Modelo Mineiro de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Belo Horizonte, junho 2011.

VILHENA, Renata. Modelo Mineiro de Parcerias com Oscips: Evolução e desafios. Belo Horizonte, 2012.